

PORTARIA Nº 12-CG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora GLÓRIA MARIA GUIMARÃES DE PÁDUA RIBEIRO PORTELLA, Analista Judiciária, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, por sua eficiência e perseverança no aperfeiçoamento dos trabalhos destinados à realização da inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, além de extrema dedicação e empenho na criação, desenvolvimento, formulação, pesquisa virtual e implementação do hot site, ferramenta de armazenagem de dados e informações referentes à inspeção no ambiente *web*, criada para a consecução das metas de eficiência à administração judiciária.

Art. 2º DETERMINAR seja consignado o elogio nos assentos funcionais desta servidora. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**
Corregedor-Geral da Justiça Federal